



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO CHAPADA DIAMANTINA (MSB/CHD)

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sala de reuniões, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS), no 2º andar, situada na 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, CAB, Salvador – BA, em formato híbrido, reunião que combina participantes presenciais e remotos simultaneamente, por meio da plataforma digital *Teams*, foi realizada a reunião do Colegiado da Microrregional de Saneamento Básico Chapada Diamantina (MSB/CHD), convocada mediante EDITAL nº 13/2025, datado em 09/10/2025, e ratificado por meio de ofícios encaminhados aos participantes, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019. A reunião foi convocada com os seguintes pontos de pauta: a) informes gerais; b) apresentação referente à estrutura de governança das Microrregiões de Saneamento Básico; c) votação para aprovação referente ao Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Chapada Diamantina (MSB/CHD), pelos membros do Colegiado. De modo virtual, estiveram presentes dezesseis (16) representantes do Colegiado da MSB/CHD, a saber: Ronilson Oliveira Athayde - Seabra; Liane Joana Mendes - Iraquara; Carlos Antônio Rocha Silva - Barra da Estiva; Alexânia Cohim Silva do Prado (Prefeito) - Utinga; Sonderman Oliveira - Ibicoara; Lindomar Pereira de Santana - Ibitiara; Cristovem Marcos França Vieira - Itaetê; André Torres - Bonito; João Lúcio Passos Carneiro - Andaraí; Jonh Leno de Souza Pinto - Boninal; Vinicius Antônio Abreu Pires - Rio de Contas; Bruno Lima Ramos - Iramaia; Reginaldo Joaquim Pereira - Novo Horizonte; Leandro da Cunha Profeta - Mucugê; Raimundo José Baracho Basto Filho - Lençóis; Rogério Pereira dos Santos - Wagner. Os municípios da Microrregião (MSB/CHD) que não tiveram representação na reunião foram sete (07), compreendendo: Morro do Chapéu; Piatã; Marcionílio Souza; Palmeiras; Abaíra; Nova Redenção; Jussiapé; Ibiquera. A representante indicada pelo Governo de Estado, participou de forma presencial: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS). Sendo assim, garantiu-se o *quórum* previsto no artigo 8º do Anexo II do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião e para as deliberações do dia. Além dos representantes dos membros do Colegiado, acompanharam a reunião os seguintes técnicos da SIHS: Raimundo Freitas, Engenheiro Civil e Assessor Técnico; Mércia dos Anjos, Engenheira Civil, e Maria Maranhão, Socióloga, ambas, atuaram junto ao suporte organizativo da reunião e; Renan Bittencourt Garrido, Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Assessor Técnico (SIHS), ficou responsável pela apresentação em resumo do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Chapada Diamantina (MSB/CHD), por meio de *slides*; apresentou o processo de consolidação do referido documento. Raimundo Freitas deu boas-vindas a todos os representantes do Colegiado e se apresentou. Logo em seguida, repassou a palavra para Paloma Santana da Conceição Andrade; que, neste ato, em representação à Secretária Larissa Gomes de Moraes, a Secretária-geral (MSB/CHD), que responde na ausência do Presidente do Colegiado Microrregional, o Governador do estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues. Com isso, a Presidente em representação, deu início a reunião e saudou a todos os membros do Colegiado; recapitulou o objetivo da reunião do Colegiado era aprovar ou não o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Chapada Diamantina (MSB/CHD); registrou que o referido documento de planejamento estava apensado no sítio da SIHS para conhecimentos de todos; destacou sobre a importância dos Plano Municipais e do Plano Regional para consolidar a universalização do Saneamento Básico na Região como em

todo o estado da Bahia; enfatizou que o Plano Regional é instrumento importante para promover o desenvolvimento sustentável da região, a qualidade de vida, a saúde e a dignidade da população da Microrregião. Em ato contínuo, a Presidente em representação, nomeou Raimundo Freitas como Secretário-geral ad hoc do Colegiado e passou a condução da reunião. O Secretário-geral, em exercício, enfatizou a pauta da reunião; recapitulou o objeto da reunião, aprovação ou não pelos membros do Colegiado Microrregional; destacou a importância do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Chapada Diamantina (MSB/CHD), para o planejamento regional dos serviços de Saneamento Básico; chamou a atenção aos membros do Colegiado para os possíveis financiamentos dos serviços de Saneamento Básico, uma vez que o Plano Regional estivesse aprovado, o conjunto de municípios da Microrregião poderia acessar recursos públicos ou privados para implantar, ampliar ou requalificar os serviços de Saneamento Básico, conforme a exigência da Lei Federal nº 14.026/2020. A partir disso, apresentou as bases da Lei Complementar 48/2019 que criou as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado Bahia, explicou a sua finalidade e estrutura de governança; discorreu sobre a responsabilidade e atribuições das instâncias, Colegiado, Colegiado e Conselho Participativo; abordou que a Regionalização do Saneamento Básico está prevista nos seguintes instrumentos legais, como: a Constituição Federal de 1988, no § 3º, Art. 25º, onde lê-se e “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”; o Marco Legal Federal do Saneamento Básico Lei nº 11.445/2007, atualizado pela Lei nº 14.026/2020, que obrigou a regionalização dos serviços de Saneamento Básico. Em seguida, Raimundo Freitas, Secretário-geral em representação, passou a palavra para o Engenheiro Sanitarista, Renan Bittencourt Garrido, que apresentou o Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião Chapada Diamantina (MSB/CHD); destacou o processo de participação social pelo qual foram realizadas Oficinas territoriais no período de vinte e um (21) de agosto a dez (10) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024); Consultas Públicas, realizadas entre os dias onze (11) de setembro a nove (09) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) e; Audiências Públicas, entre os dias vinte e dois (22) de outubro a sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024). Em seguida, Renan Bittencourt Garrido repassou a palavra para Raimundo Freitas, que o agradeceu pela exposição. Depois disso, Raimundo Freitas franqueou a palavra para os integrantes do Colegiado da MSB/CHD. Jonh Leno de Souza Pinto (Boninal), perguntou se o Plano Regional estará disponibilizado de modo completo. Renan Bittencourt Garrido informou que os documentos referentes ao Plano Regional de cada Microrregião de Saneamento Básico Chapada Diamantina estão apensados no sítio da SIHS e no *chat* da reunião tem um link para acessar o sítio da SIHS desde dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024); que foi encaminhado por e-mail para administração pública municipal dos municípios integrantes da MSB Chapada Diamantina. Cristovem Marcos França Vieira (Itaetê), perguntou se o Plano Regional previu, a partir de metas, o tempo de implantação do Saneamento Básico para os municípios da região. Renan Bittencourt Garrido respondeu que o Plano Regional tem a previsão de ações para todos os municípios da região; falou da importância de preservar os mananciais da Chapada Diamantina e que o Plano Regional é instrumento para avançar nas ações de Saneamento Básico. André Torres, elogiou a metodologia empregada para a elaboração do Plano Regional; provocou a SIHS no sentido de convocar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) para que o Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos e a Drenagem Urbana fosse elaborado de modo participativo; declarou que o processo de elaboração do Plano Regional foi interessante por considerar a participação social. Raimundo Freitas respondeu que o Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (PEMAPES), é um planejamento voltado para o Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário dos quatrocentos e dezessete municípios da Bahia, todos apensados no sítio da SIHS e lembrou que encaminhou por e-mail o *link* para o acesso aos referidos documentos; de acordo com Raimundo Freitas, a SEDUR concluiu o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) e informou que provavelmente o Plano está disponível no sítio da SEDUR. Renan Bittencourt Garrido informou que a SIHS está em processo de elaboração de um estudo voltado

para o Saneamento Rural. Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS) informou que o Plano Regional também se refere ao Saneamento Rural; aprofundou mais informações sobre o estudo referente ao Saneamento Rural em processo de elaboração, disse que foram realizadas mais de vinte (20) oficinas regionais com a finalidade de levantar dados para apoiar o diagnóstico e prognóstico sobre as tecnologias mais adequadas para o zona rural. Lindomar Pereira de Santana (Ibitiara), elogiou o detalhamento do Plano Regional no tocante ao seu município de origem; os usuários dos serviços da Embasa tem diversas queixas, na Justiça, contra a prestação precária dos serviços da empresa; parabenizou mais uma vez a equipe da SIHS pela elaboração do Plano Regional. Raimundo Freitas, lembrou que o Prefeito do município deve cobrar à Embasa a partir do Contrato de Programa estabelecido com a empresa, as ações, as metas e a qualidade e segurança com relação à prestação dos serviços ao município. O Secretário-geral ad hoc, mais uma vez, perguntou se algum membro do Colegiado queria fazer o uso da palavra. Não houve manifestações, assim, Raimundo Freitas encaminhou a reunião para o processo de votação para a aprovação do Plano Regional da MSB Chapada Diamantina, por meio da manifestação nominal do voto, a saber: Ronilson Oliveira Athayde - Seabra; Liane Joana Mendes - Iraquara; Carlos Antônio Rocha Silva - Barra da Estiva; Alexânia Cohim Silva do Prado - Utinga; Sonderman Oliveira - Ibiçara; Lindomar Pereira de Santana - Ibitiara; Cristovem Marcos França Vieira - Itaetê; André Torres - Bonito; João Lúcio Passos Carneiro - Andaraí; Jonh Leno de Souza Pinto - Boninal; Vinicius Antônio Abreu Pires - Rio de Contas; Bruno Lima Ramos - Iramaia; Reginaldo Joaquim Pereira - Novo Horizonte; Leandro da Cunha Profeta - Mucugê; Raimundo José Baracho Basto Filho - Lençóis; Rogério Pereira dos Santos - Wagner; todos os representantes do Colegiado elencados votaram pela aprovação do Plano Regional da MSB Chapada Diamantina; acompanhou o Colegiado, a representante indicada pelo Governo de Estado que aprovou o Plano Regional, a saber: Adriana Santos Rocha, Diretora de Saneamento Rural (SIHS). Após a votação, Paloma Santana da Conceição Andrade, Presidente em representação, declarou que com oitenta e quatro (84) votos foi aprovado o Plano Regional da Microrregião de Saneamento Básico Chapada Diamantina (MSB/CHD). A Presidente perguntou se havia alguma manifestação a mais, por parte dos representantes do Colegiado, porém não houve manifestações nem óbice. Em ato contínuo, a Presidente da MSB/CHD, Paloma Santana da Conceição Andrade, agradeceu e parabenizou a presença dos representantes municipais; aproveitou para reafirmar o compromisso do Governo do estado da Bahia com a universalização dos serviços de Saneamento Básico, por meio do fortalecimento da governança regional e da concretização dos investimentos estruturantes e necessários para a qualidade de vida e bem-estar de toda a população baiana. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Presidente da MSB/CHD, em representação, Paloma Santana da Conceição Andrade, lavrei esta ata que segue assinada por mim.

Paloma Santana da Conceição Andrade

Presidente Microrregião MSB/CHD em Representação



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Santana da Conceição Andrade, Coordenador I**, em 10/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00127177941** e o código CRC **CA7DB750**.

Referência: Processo nº 053.1678.2025.0001129-12

SEI nº 00127177941